

DIÁRIO DO POVO

VO XV - EDIÇÃO 2682 - CIRCULAÇÃO REGIONAL - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2001

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR
RESOLUÇÃO Nº 16/2001, DE 19 DE DEZEMBRO DE
2001.**

Súmula: Referenda termo de acordo celebrado nos autos nº 287/ 1999, ação sumária de reparação de danos por ato ilícito, cumulada com lucros cessantes e dano moral, em trâmite 2º Vara Cível da Comarca de Pato Branco, proposta por Valdir Carneiro Vieira contra o Município de Pato Branco.

Art. 1º - Fica referendado o termo de acordo celebrado nos autos nº 287/ 1999 de ação sumária de reparação de danos por ato ilícito, cumulada com lucros cessantes e dano moral, promovida por Valdir Carneiro

Vieira contra Município de Pato Branco, em tramite perante a 2º Vara Cível da Comarca de Pato Branco, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 19 dias do mês de dezembro de 2001.

VILMAR MACCARI - Presidente em Exercício



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 16/2001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Súmula: Referenda termo de acordo celebrado nos autos nº 287/1999, ação sumária de reparação de danos por ato ilícito, cumulada com lucros cessantes e dano moral, em trâmite 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, proposta por Valdir Carneiro Vieira contra o Município de Pato Branco.

Art. 1º - Fica referendado o termo de acordo celebrado nos autos nº 287/1999 de ação sumária de reparação de danos por ato ilícito, cumulada com lucros cessantes e dano moral, promovida por Valdir Carneiro Vieira contra Município de Pato Branco, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco,
aos 19 dias do mês de dezembro de 2001.

Vilmar Maccari
Presidente em Exercício